



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 11.135 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS JUNTAS ADMINISTRATIVAS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com as disposições previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, instituído pela Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e, considerando o contido no Processo Administrativo nº 60487/2021-60,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI, constituídas nos termos do Decreto nº 3.246, de 21 de outubro de 1998, os seguintes membros:

I – 1^a Junta Administrativa de Recursos de Infrações:
a) representantes indicados pelo Prefeito Municipal:
Titular: Oscar Pereira da Silva;
Suplente: Ronaldo Tadeu Caro Varella;
b) representantes indicados pelo órgão executivo

municipal de trânsito:

Titular: Eduardo Simabukuro;
Suplente: Adriano Mosna;
c) representantes indicados pela entidade local representativa dos condutores de veículos:
Titular: Davi Santos de Lima;
Suplente: Luiz Carlos Caparica.

II – 2^a Junta Administrativa de Recursos de Infrações:
a) representantes indicados pelo Prefeito Municipal:
Titular: Marcelo Fernandes Lopes;
Suplente: Sandro Luiz Parodi;
b) representantes indicados pelo órgão executivo

municipal de trânsito:

Titular: Alexandre Moreira Antunes;



GABINETE DO PREFEITO

Suplente: Edson Zacarias de Lima;
c) representantes indicados pela entidade local
representativa dos condutores de veículos:

Titular: Luiz Antônio Sares Guerra;
Suplente: Amândio Dias Urbano.

Art. 2º As 1^a e 2^a Juntas Administrativas de Recursos de Infrações serão presididas, respectivamente, por Oscar Pereira da Silva e Marcelo Fernandes Lopes.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.292, de 27 de dezembro de 2023.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 05 de fevereiro de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de fevereiro de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento